



## HOMOLOGAÇÃO

Levando em consideração o Parecer Jurídico Final, a Adjudicação do certame e a Ata Circunstanciada do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº PP 31-2016/PMNR, em atenção aos preceitos legais e em conformidade com o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de defesa do Consumidor); Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Federal nº 3.555/2000; Lei Complementar nº 123/2000; Lei 10.520/ 2002; Decreto Federal nº 6.204/2007, realizado no dia 07 de novembro de 2016, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, concordo que as propostas fornecidas pelas empresas: : DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, inscrito no CNPJ: 03.460.198/0001-84, no valor de R\$ 24.154,70 ( VINTE E QUATRO MIL CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS ) E J. CARDOSO FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, inscrito no CNPJ: 10.243.376/0001-80 NO VALOR DE R\$ 42.165,00 ( QUARENTA E DOIS MIL CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS ), foi a mais vantajosa para a Administração, no valor total de R\$ R\$ 66.319,70 ( SESSENTA E SEIS MIL TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS ).

Assim, declaro e homologo a empresa acima como a vencedora do presente processo licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA A ÁREA DE OXIGENOTERAPIA EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL, SAMU, PSF'S E POSTOS DE SAÚDE DE NOVO REPARTIMENTO, ATRAVÉS DE SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Novo Repartimento/PA, 14 de novembro de 2016.

---

**DEUZELI SENA VITAL**  
*SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*